



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 916 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/09/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 916 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/09/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 3009.001/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA LUIZA ALVES DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20070633848, SSP-CE, CPF nº 057.220.213-00, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 17/09/2021 a 16/03/2022.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho após término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3009.002/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento não efetivo do Município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser

concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. THAIS NUNES RIBEIRO VIEIRA, portadora do RG nº 20081181536, SSP-CE, CPF nº 065.382.083-63, servidora do quadro de pessoal de provimento não efetivo, ocupante de cargo de Visitador do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 23/09/2021 a 22/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a senhora Zeldevânia Silva de Araújo, candidata desclassificada no Processo Seletivo para Contratação Temporária edital nº 004/2021 impetrou contra o município de Cedro-CE, Processo Judicial solicitando recontagem da pontuação obtida no referido processo;

CONSIDERANDO o cumprimento de Liminar Judicial - Mandado de Segurança Cível Processo nº 0050620-38.2021.8.06.0066 do Poder Judiciário da Vara Única da Comarca de Cedro, que manda recontar a pontuação e conceder a referida concorrente 07 (sete) pontos bem como nova lista de classificados;

Resolve:

Fazer a recontagem da pontuação, apresentando nova lista de classificados, fazendo desempates de acordo com 6.2 do edital;

Os desempates dos candidatos que foram classificados em colocações diferentes da pontuação anterior, estão de acordo com a pontuação obtida, sendo utilizado aqui a idade para finalizar classificação;

Reclassificar a concorrente Zeldevânia Silva de Araújo, aplicando-lhe 07 (sete) pontos.

ENFERMEIRO - 04 (QUATRO) VAGAS + CADASTRO RESERVA.
COLOCAÇÃO NOMERGO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO
1º Kamylla Fernandes Diniz 200600509838611 CLASSIFICADA.
2º Francisco Werly Felix Teixeira 2007151703509 CLASSIFICADO
3º Sara Jeyme Pinheiro Silva 200500511305009 CLASSIFICADA
4º Zeldevânia Silva de Araújo 200501411955407 CLASSIFICADA
5º Thamiris Sarah Felipe Souza de

Luz200501505321207CLASSIFICAVEL
 6ªCarla Virgínia de Souza Gonçalves
 Lima2006600519140807CLASSIFICÁVEL
 7ªTereza Filomena Soares Lioila2005500507544206CLASSIFICÁVEL
 8ªAliosha de Brito Leandro Bitu9902912596005CLASSIFICÁVEL
 9ªAline Ferreira da Silva200702911596305CLASSIFICÁVEL
 10ªThays Costa Pinheiro2007612928905CLASSIFICÁVEL
 11ªJéssica Beatriz Lima Diniz
 Oliveira200501505320403CLASSIFICÁVEL
 12ªGilvânia Oliveira Ferreira2007121226903CLASSIFICÁVEL
 13ªFrancisca Alainy Vieira Diniz200809701260903CLASSIFICÁVEL
 14ªCamila Gomes de Lima200601408266703CLASSIFICÁVEL
 15ªLidiane Viana da Fonseca200601507579603CLASSIFICÁVEL
 16ªMaria do Socorro Ernesto de
 Melo200809711737003CLASSIFICÁVEL
 17ªSheyla Vieira Paulino2007431999403CLASSIFICÁVEL
 18ªAdonai Marques Formiga2007861050202CLASSIFICÁVEL
 19ªEmerson da Silva Xavier2002009806526002CLASSIFICÁVEL
 20ªNatália Kécia Barbosa de Lima2007285921502CLASSIFICÁVEL
 21ªTereza Eduarda Costa de Oliveira2007330111002CLASSIFICÁVEL
 22ªMaria Aparecida Oliveira de
 Nascimento2007861075802CLASSIFICÁVEL
 23ªKevin Esley Sales Brito2008638215702CLASSIFICÁVEL
 24ªFracisca Suzanny Oliveira200702904134001CLASSIFICÁVEL
 25ªTainne Evely Lopes de Araújo200302902190701CLASSIFICÁVEL
 26ªAmanda Kelly de Queiroz Pires200502910695001CLASSIFICÁVEL
 27ªJaqueline Lima Bezerra dos
 Santos2007861054501CLASSIFICÁVEL
 28ªFrancisca Kaluriny Medrade
 Monteiro2007915674001CLASSIFICÁVEL
 29ªJosé Igor Oliveira Lima20073756600201CLASSIFICÁVEL
 30ªDarlan Gomes da Silva110998151201CLASSIFICÁVEL
 31ªVinícius Rodrigues de Oliveira2007981342301CLASSIFICÁVEL
 32ª
 Ferkenia Milles dos Santos Lima2001029067544CLASSIFICÁVEL
 33ªMaria Elisama Araújo da Silva2008098063002CLASSIFICÁVEL
 34ªFrancisco Alisson Alves
 Bertoudo20076176176511CLASSIFICÁVEL
 35ªAna Vivian Alves dos Santos20077757755CLASSIFICÁVEL
 36ªArysson Wandrê da Silva
 Coimbra20073110331DESCCLASSIFICADO
 37ªMaria Alcides Sampaio de Oliveira20071828375DESCCLASSIFICADA
 38ªLucas Gomes da Silva20081703311DESCCLASSIFICADO
 39ªAna Larissa Moraes Viana de
 Araújo2005034030524DESCCLASSIFICADA
 40ªKelly Costa Souza20077168717DESCCLASSIFICADA
 41ªNeyla Suyane Guedes da Silva20081082988DESCCLASSIFICADA
 42ªAinoa de Oliveira Lima2008097012161DESCCLASSIFICADA
 43ªMaysa de Oliveira Barbosa20070591940DESCCLASSIFICADA
 44ªFrancisco Joacy dos Santos
 Monteiro2008097014580DESCCLASSIFICADO
 45ªBruna Barbosa de Lima20074030463DESCCLASSIFICADA
 46ªMaiara Gadelha de Sousa2006099048051DESCCLASSIFICADA
 47ªAlessandra Pereira Vieira665284238DESCCLASSIFICADA
 48ªSadra Moema Diniz Pereira280516994DESCCLASSIFICADA
 49ªTamires Maria Viana Silva20074308534DESCCLASSIFICADA
 50ªMarta Kelly Batista Fiúza2005005035483DESCCLASSIFICADA
 51ªArymaelyda Aryely Ricarte Moreira3586529DESCCLASSIFICADA
 52ªAndrea Alves Bonfim20078613366DESCCLASSIFICADA
 53ªKarla Milena Leandro Bezerra2002029074042DESCCLASSIFICADA
 54ªVicente Anderson Ricarte
 Peixoto2006015062856DESCCLASSIFICADO

Cedro-CE, 30 de setembro de 2021

MARCELO ROQUE DE MATOS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº.:1802.004/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato No. 2109.01/2021-05 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008.01/2021-05 cujo objeto é a

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATADA: J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.541/0001-79, com sede à Rua Araripe Macedo No. 825, Bairro João XXIII, Fortaleza/CE, CEP: 60.525-562, neste ato representada por seu administrador o Sr. Mauro Jackson Nobre, inscrito no CPF sob o No. 589.887.343-00.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 0206.04.122.0002.2.012 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Infraestrutura).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos recursos: Próprios.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

ORDENADOR DE DESPESAS: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 30 de setembro de 2021.

Túlio Lima Sales
 Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 MARCELO ROQUE DE MATOS**